



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL N. 05

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Muriaé, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Decreto n.º 9.569, de 16 de março de 2020, declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Muriaé e as normativas exaradas pelo Comitê Extraordinário COVID-19 do Município de Muriaé, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Prorrogação do Prazo de Inscrições do **Edital n.º 05, de 12 de novembro de 2020**.

1. Ficam abertas as inscrições do Processo Seletivo Emergencial regido pelo Edital n.º 05, de 12 de novembro de 2020, da Prefeitura Municipal de Muriaé, até o dia 27 de novembro de 2020.

2. Fica alterado o Cronograma de Atividades constante do Anexo V do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
13/11/2020 a 27/11/2020	INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
30/11/2020	ABERTURA DOS ENVELOPES
02/12/2020	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
03/12/2020 e 04/12/2020	PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
07/12/2020	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS
07/12/2020	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO
07/12/2020	HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Muriaé-MG, 19 de novembro de 2020.

WESCLEY JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão de Seleção